



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 079/2015

Prorroga a licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA LENHARD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida através da Portaria nº 384/2014) da servidora ANDREA LENHARD, matrícula: 635, cargo: Farmacêutico, classe: "B", pelo período de 60 (sessenta) dias, de 22/02/2015 a 22/04/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 25 de fevereiro de 2015.

MARCELO KREIMEIER
Sec.Mun. Administração e Fazenda

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 25/02/15